



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 39-2015

1º de outubro de 2015

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 39-2015**

Quartel em Florianópolis, 1º de outubro de 2015.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/09/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Luís Henrique
26/09/2015	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Dupont
27/09/2015	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Pereira
28/09/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Cláudio
29/09/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Neto
30/09/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Daniel Fernandes
1º/10/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Marcos

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/09/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Juttel
26/09/2015	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Soares
27/09/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Ramos
28/09/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Juttel
29/09/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Soares
30/09/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Ramos
1º/10/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Juttel

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/09/2015	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-1 BM Marques
25/09/2015	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Davi
25/09/2015	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Lino

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/09/2015	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Anderson
26/09/2015	0800h – 2000h	Sábado	Sd-3 BM Antônio
27/09/2015	0800h – 2000h	Domingo	Sd-3 BM Moritz
27/09/2015	2000h – 0800h	Domingo	Sd-3 BM Jony
27/09/2015	2000h – 0800h	Domingo	Sd-3 BM Marciniak
28/09/2015	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM Maria Gabriela
28/09/2015	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Rosa
29/09/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Anderson
29/09/2015	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Beck
29/09/2015	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Bastos
30/09/2015	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM Maria Gabriela
30/09/2015	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM Rafael
1º/10/2015	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Nunes

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CAAE/SÃO JOSÉ.

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 214-15-DE, apresentado pelo Ten Cel BM César Assumpção Nunes, Cmt do 10º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM – São José;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 06 Out 15;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 03 Mar 16;
 CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
 NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

 JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

II – CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIL – CFGVC/BALNEÁRIO PIÇARRAS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 215-15-DE, apresentado pelo Maj BM Charles Alexandre Vieira, respondendo pelo Cmdo do 7º BBM com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civil - CFGVC;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 3/2ª/7º BBM e praias da região – Bal. Piçarras;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Out 15;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Nov 15;
 CARGA HORÁRIA: 90 h/a;
 NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

 JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

III - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CBAE/LAGUNA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 217-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcos Leandro Marques, Cmt do 2º/2ª/8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel da Polícia Militar Ambiental - Laguna;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Out 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 26 Nov 15;
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

IV – CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIL – CFGVC/LAGUNA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 218-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcos Leandro Marques, Cmt do 2º/2ª/8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civil - CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da OBM – Laguna;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Nov 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 4 Dez 15;
CARGA HORÁRIA: 30 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 90 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

V – CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIL – CRGVC/LAGUNA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 219-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcos Leandro Marques, Cmt do 2º/2ª/8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civil - CRGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da OBM – Laguna;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Out 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Out 15;
CARGA HORÁRIA: 20 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

VI – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CBAE/CAMPOS ALEGRE

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 223-15-DE, apresentado pelo 2º Sgt BM Antônio Zauri Corrêa Vilmiz, Cmt do 2º/1º/2ª/9º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º/1º/2ª/9º BBM – Campo Alegre;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 6 Out 15;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 5 Nov 15;
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

VII - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS/CEBM/EAD

Aprovo o Relatório Final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 002-15-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar - Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15 Abr 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 17 Ago 15;

CARGA HORÁRIA: 320 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 46 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 01 aluno;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 45 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

GRAD	MTCL	NOME	MF	CCT	CLASS
2º Sgt Al	917850-3	Wanderley Gerônimo de SOUZA	9,917	MB	1º
2º Sgt Al	915877-4	TARCÍSIO Pavesi	9,917	MB	2º
2º Sgt Al	917764-7	Jair de BARROS	9,833	MB	3º
2º Sgt Al	915872-3	NILSON Luiz	9,750	MB	4º
2º Sgt Al	914712-8	VALERIO Valmor Pereira	9,750	MB	5º
2º Sgt Al	916784-6	Fridemann MANFRID Hantschel	9,750	MB	6º
2º Sgt Al	915884-7	Antônio Zauri Corrêa VILMIZ	9,750	MB	7º
2º Sgt Al	916079-5	CELSO de Souza Bueno	9,750	MB	8º
2º Sgt Al	914829-9	José Maurílio RODENA	9,750	MB	9º
2º Sgt Al	916975-0	ÊNIO Francisco Pereira	9,750	MB	10º
2º Sgt Al	917634-9	Sergio LESSA	9,750	MB	11º
2º Sgt Al	915015-3	Gilberto PAVANATI	9,750	MB	12º
2º Sgt Al	919005-8	ATÍLIO José Michatowski	9,667	MB	13º
2º Sgt Al	916279-8	Adenir BRANCO de Souza	9,667	MB	14º
2º Sgt Al	918011-7	ISAIAS Tadeu Muniz de Mello	9,667	MB	15º
2º Sgt Al	917852-0	Adalberto Rodrigues BASTOS	9,667	MB	16º
2º Sgt Al	913032-2	Neivaldo TOMASI	9,667	MB	17º
2º Sgt Al	914888-4	EDINELSON Manoel da Costa	9,667	MB	18º
2º Sgt Al	916143-0	Demilson STANGA	9,667	MB	19º
2º Sgt Al	918731-6	NABEL Maria de Andrade	9,667	MB	20º
2º Sgt Al	904430-2	PAULO ROBERTO de Oliveira	9,583	MB	21º
2º Sgt Al	916192-9	Paulo José VIEIRA	9,583	MB	22º
2º Sgt Al	919021-0	Genor ZANLUCHI	9,583	MB	23º
2º Sgt Al	913148-5	ALMIRO Nunes Da Silva	9,583	MB	24º

2º Sgt Al	908159-3	Eugênio Roberto VENZON	9,500	MB	25º
2º Sgt Al	915888-0-02	Gilmar PRESTES Ribeiro	9,417	MB	26º
2º Sgt Al	918825-8	Ezequiel OLIVÉRIO	9,417	MB	27º
2º Sgt Al	917989-5	José CARLOS dos Santos	9,417	MB	28º
2º Sgt Al	915917-7	GELSON Luiz Felizardo	9,417	MB	29º
2º Sgt Al	913154-0	EDENILSON Maciel	9,333	MB	30º
2º Sgt Al	913470-0	Carlos HENRIQUE de Andrade	9,333	MB	31º
2º Sgt Al	917753-1	Adir ANTONIO Hurt	9,333	MB	32º
2º Sgt Al	917849-0	Volnei José TOMAZ	9,250	MB	33º
2º Sgt Al	917816-3	Carlos Alberto SEDREZ	9,250	MB	34º
2º Sgt Al	908388-0	ADEMIR Rodrigues	9,083	MB	35º
2º Sgt Al	918443-0	MÁRIO Roberto Costa	9,083	MB	36º
2º Sgt Al	921273-6	Antonio MARQUES Pires	9,000	MB	37º
2º Sgt Al	916334-4	Gilvando HUMBERTO Ferreira	9,000	MB	38º
2º Sgt Al	916354-9	João José FERREIRA FILHO	9,000	MB	39º
2º Sgt Al	913149-3	ELOI Miguel Junges	9,000	MB	40º
2º Sgt Al	915892-8	Jose Carlos HURT	8,917	B	41º
2º Sgt Al	904981-9	Osvaldo PRETO	8,750	B	42º
2º Sgt Al	916693-9	Claudino COLAÇO	8,750	B	43º
2º Sgt Al	917814-7	Carlos Albertino MAFRA	8,750	B	44º
2º Sgt Al	916979-2	Etevaldo FERNANDES	8,417	B	45º

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

VIII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CBAE/RIO DO SUL

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 221-15-DE, apresentado pelo Cap BM Davi Pereira de Souza, Cmt da 3ª/5ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da OBM de Rio do Sul;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Out 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Nov 15;

CARGA HORÁRIA: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

IX - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CBAE/RIO DO OESTE

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 220-15-DE, apresentado pelo Cap BM Davi Pereira de Souza, Cmt da 3ª/5ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da Escola de Ensino Fundamental Fortunato Tarnowski – Trio do Oeste;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Out 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 21 Nov 15;

CARGA HORÁRIA: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

X - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CAAE/ITUPORANGA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 216-15-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Polliana Müller Giacomini, Cmt do 3º/3ª/5º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da OBM de Ituporanga;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Out 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Abr 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 332 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 25 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

XI - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS – CFGVC/JAGUARUNA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 225-15-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis - CFGVC;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 8º BBM - Tubarão;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Out 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 Nov 15;

CARGA HORÁRIA: 90 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 45 vagas;

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

XII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIL – CRGVC/JAGUARUNA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 226-15-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM, Cmt do 2º/2ª/8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civil - CRGVC;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 8º BBM (aulas teóricas) e Balneário do Arroio Corrente (aulas práticas) – Jaguaruna;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 9 Nov 15;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Nov 15;

CARGA HORÁRIA: 20 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 45 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

A 25 Set 15, passa a responder pelo Comando da 2ª RBM, o Cel BM Mtcl 912023-8 Walter Ferreira Póvoas Júnior, Controlador Interno do CBMSC, cumulativamente com a função que já exerce, em função do afastamento do titular para a reserva remunerada, Cel BM Mtcl 910831-9 Egon Carlos Heizen.

FUNÇÕES DIVERSAS: ESTADO-MAIOR GERAL

A 9 de Ago 15, passou a responder pela Chefia do Estado-Maior Geral do CBMSC o Ten Cel BM Mtcl 910745-2 Reinaldo Valmiro Correia, em virtude do afastamento do titular, Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira (nomeado por Ato do Governador nº 45, a contar de 12 Jan 15, publicado em DOE Nr 19975 de 7 Jan 15), por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (NB Nr 44-15-EMG, de 24 Set 15)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo dispensa do expediente para desconto de férias, no dia 25 Set 15, ao Sd-3 NQ BM Mtcl 395652-0 Deny Delfino de Oliveira, conforme Parte Nr 049/DE/CBMSC.

JULIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 33-DE, de 24 Set 15)

Na solicitação contida na Parte Nr 80-AjG, de 28 Set 15, do Sd-1 BM Mtcl 929280-1 Renato Gomes Júnior, da AjG (QCG/Florianópolis), onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 5 Out 15, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publicar em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 28 Set 15.

JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR – Maj BM

Ajudante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte s/Nr-AssJur, de 28 Set 15, do Sd-2 BM Mtcl 930113-5 Renan Adriane Farias, da CCSv/CBMSC (QCG/Florianópolis), onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 29 Set 15, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se;
3. Publique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 28 Set 15.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM
Ch da Assessoria Jurídica CmdoG-CBMSC

Na solicitação feita pelo Sd-2 BM Mtcl 931805-4 Maurício Ghisolfi da Silva, através da Parte Nr 28/2015/DAT, datada de 11 Set 15, para que lhe seja concedido 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 28 Set 15, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a dispensa do serviço para desconto em férias;
2. Registre-se no sistema e nos respectivos assentamentos;
3. Publique-se em BCBM.

GLADIMIR MURER – Cel BM
Diretor de Atividades Técnicas

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 929112-1 Arthur Guilherme Goulart da Silva do 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis para o BOA - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931656-6 Fernando Acácio de Aguiar do Hospital dos Militares Estaduais - Florianópolis para o 1ºBBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no HME. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927164-3 José Roberto da Rosa da 1ª/BOA - Florianópolis para o Hospital dos Militares Estaduais - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no BOA. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927692-0 André Francisco Pugas do 3º/1º/3ª/2º BBM - Rio das Antas para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 5 de outubro de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 9 de outubro de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1646-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 930155-0 Ramon Maffioletti Tonelli do 2ºPCS/DLF - Florianópolis para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na DLF. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 2 de outubro de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 5 de outubro de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 1673-15-DP: Movimentação Sem Ônus)



IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, do Soldado BM Mtcl 929885-1 César Eduardo de Oliveira, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, do Soldado BM Mtcl 929885-1 César Eduardo de Oliveira, incluído em 01/03/2011 e licenciado em 29/04/2012, com incidência na aposentadoria e licença especial, sendo 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias, correspondente a 01 (um) ano (s), 01 (um) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s), de acordo com o Art. 143 da Lei nº 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

Obs: Foram suprimidos 01 (um) dia(s), correspondente a 00 (zero) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 01 (um) dia(s), concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 21 de setembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 262-DP, de 21 Set 15)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtcl 927193-7 Enedino Nack Nunes, do 1º/2º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 927193-7 Enedino Nack Nunes, do 1º/2º/1ª/1ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 370 (trezentos e setenta) dia(s), correspondente a 1 (um) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 5 (cinco) dia(s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 25 de setembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 266-DP, de 25 Set 15)

No processo de averbação de férias não gozadas, da Cap BM Mtcl 927270-4 Isabel Gamba Pioner, da Diretoria de Pessoal, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, da Cap BM Mtcl 927270-4 Isabel Gamba Pioner, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 24 de setembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 265-DP, de 24 Set 15)



FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 24 de setembro de 2015, as férias do 2º Sgt BM Mtcl 917753-1 Adir Antônio Hurt, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a convocação para a formatura no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos).

2. O restante de 21 dias das férias do 2º Sgt BM Mtcl 917753-1 Adir Antônio Hurt, serão usufruídas a contar de 25 de setembro de 2015.

Florianópolis, 24 setembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 263-DP, de 24 Set 15)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 5 de setembro de 2015, as férias do Major BM Mtcl 920844-5 Rogério Vanderlino Vidal, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido ao acúmulo de serviço advinda das atribuições legais da Secretaria do Estado de Santa Catarina).

2. O restante de 24 dias das férias do Major BM Mtcl 920844-5 Rogério Vanderlino Vidal, serão usufruídas a contar de 19 de dezembro de 2015.

Florianópolis, 24 setembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 264-DP, de 24 Set 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 11 de setembro de 2015, as férias do 2º Tenente BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude da alta demanda de serviço no 3º/1ª/2º BBM).

2. O restante de 19 dias das férias do 2º Tenente BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva, serão usufruídas a contar de 15 de dezembro de 2015.

Florianópolis, 28 setembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 267-DP, de 28 Set 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 29 de setembro de 2015, as férias do Soldado BM Mtcl 931723-6 Carlos Eduardo Garcia, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Em virtude da alta demanda de serviço no Setor de Aquisição e Compras do Hospital da Polícia Militar).

2. O restante de 2 dias das férias do Soldado BM Mtcl 931723-6 Carlos Eduardo Garcia, serão usufruídas a contar de 15 de novembro de 2015.

Florianópolis, 28 setembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 268-DP, de 28 Set 15)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 1 de outubro de 2015, as férias do Soldado BM Mtcl 932211-6 Renato Augusto Mertins, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no



Treinamento de Gestores de Programas Comunitários - TGPC).

2. O restante de 7 dias das férias do Soldado BM Mtel 932211-6 Renato Augusto Mertins, serão usufruídas a contar de 21 de outubro de 2015.

Florianópolis, 28 setembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 269-DP, de 28 Set 15)

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 004-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Embarcação BM Barracuda, registro BM EQ-1419 (motor de popa) e EQ-1420 (casco), ano de fabricação 2014, decorrente do acidente aquático, tendo como condutor o 1º Sgt BM Mtel 908286-7 Célio Pereira, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2015, por volta das 1830h, na praia do Balneário Rincão, Araranguá/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 2º Ten BM Marcelo Della Giustina da Silva, Comandante Interino da 3ª/4ºBBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Encaminhe cópia digital desta Homologação ao Comandante do 4ºBBM;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 008-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na Vtr BM ABTR-20, placas MCE-5712, caminhão GMC 16.220, ano 2000, da OBM de Barra Velha/SC, decorrente de desgaste mecânico, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Fabiano Bastos das Neves, Comandante da 3ª/7ºBBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Encaminhe cópia digital desta Homologação ao Comandante do 7ºBBM;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 036-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causada na viatura ABT-59, Caminhão VW, 17250E, ano 2006, Placas MDK-3765, que se envolveu em acidente de trânsito, com a colisão lateral em poste, provocando danos materiais na lateral da VTR, conduzida pelo Sgt BM Mtel 911359-2 Valdeci Machado, durante deslocamento para atendimento de



ocorrência no dia 11 de maio de 2015, no bairro Campeche, Florianópolis/SC, **RESOLVO**:

1. **AVOCAR** a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Flávio Rogério Pereira Graff, Comandante do 1ºBBM, por não concordar, em parte, com a Solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados a viatura ABT-59, foram resultantes de causas técnicas, pelo entendimento de que nos autos do presente IT não ficou caracterizada, a culpa grave ou dolo por parte do motorista, que efetuando manobra no veículo, veio a provocar dano de pequena monta na lataria do veículo, conforme argumentação a seguir:

a. nos autos fica comprovado, que merece especial atenção e diferente tratamento, a conduta do motorista, devido a urgência nos deslocamentos entre ocorrências, e mesmo em retorno ao quartel para preparar-se para ocorrências futuras, em virtude da situação meteorológica do dia em questão, que apresentava condições atmosféricas totalmente desfavoráveis (Lauda Meteorológico - fls 28);

b. o contexto anteriormente descrito, faz emergir a necessidade de deslocamentos mais rápidos, sendo que o risco de danos desta natureza inexoravelmente ficam ampliados na mesma proporção, neste sentido já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação Cível Nº 2006.001347-6) “...não se afigura razoável que o mesmo Estado que submete o agente público a situações de risco venha a cobrar deste o ressarcimento pelos danos causados quando no exercício normal da atividade que, por si só, está sujeita a riscos. Há que se diferenciar o dolo ou culpa grave de uma pequena desatenção a que estão sujeitos todos aqueles que se expõem por longo tempo na direção de veículo automotor.”;

c. tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, no Acórdão no processo nº 2013.028052-9, que atesta que o ressarcimento de danos em acidente de trânsito, quando policial militar na condução de viatura, atinge outro veículo, na inexistência de culpa grave ou dolo, deve o Estado arcar com os custos pela reposição do bem, por enquadrar-se em situação de risco inerente à atividade policial;

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta avocação de solução ao Comandante do 1ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 046-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM AAT-257, placas MML-9675, veículo Chevrolet Montana LS, ano 2014, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor a Sd BM Mtcl 929245-4 Tiago Schroeder, ocorrido no dia 24 de junho de 2015, colidindo com o veículo VW Gol, placas LXM-5647, de posse do Sr. Vinor Martins, na BR 280, Km 124, Rio Negrinho/SC, **RESOLVO**:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Edson Luiz Biluk, Comandante do 9ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 9ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de



IT Nr 058-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM AR-95, placas MLI-3717, caminhonete Ford Ranger XLT CD4, ano 2013, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor o 2º Sgt BM Mtcl 908388-0 Ademir Rodrigues, ocorrido no dia 05 de agosto de 2015, colidindo com o veículo Fiat Doblo, placas MJC-9881, conduzido pelo Sr. Odolir Antônio Di Domênico, na BR 101, Km 209, São José/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM Michael Magrini, Comandante Interino da 1ª/12ºBBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 12ºBBM;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 060-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr AO-18, placas MMM-4833, ônibus Marcopolo Volare, ano 2013, conduzido pelo 1º Sgt BM Mtcl 922772-5 Evandro Ribeiro Rodrigues, decorrente de acidente, ocorrido no dia 17 de agosto de 2015, nas dependências do 7ºBBM, na Av. 7 de setembro, Nr 1878, bairro Fazenda, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Charles Alexandre Vieira, respondendo pelo Comando do 7ºBBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar ao Comando do 7ºBBM que instaure PAD em desfavor do 1ºSgt BM Mtcl 922772-5 Evandro Ribeiro Rodrigues, por infringir o disposto no RDPMSC, Anexo I, Item 20, conforme informações registradas no Item 01 da Solução do IT Nr 060-2015-CBMSC.
4. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 7ºBBM;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ORDEM DO DIA: FORMATURA DO CFC E 89 ANOS DO CBMSC

Hoje é um dia especial para o CBMSC. Comemoramos a formatura de mais uma turma de Cabos, celebramos os 89 anos da nossa existência e logo mais à tarde, em Lages, estaremos comemorando os 50 anos da ativação do Corpo de Bombeiros Militar naquele município.

Início me dirigindo aos formandos. Nesse período de formação, vocês fizeram muita falta nos seus locais de trabalho, mas certamente essa ausência, a longo prazo, resultará em ganhos para os quartéis onde trabalham.

A distância do convívio familiar será recompensada. Pois tenho certeza que hoje vocês saem daqui melhores do que quando chegaram.

Mais do que cumprir um requisito para a promoção na carreira, os ensinamentos adquiridos em sala de aula se reverterão em benefício à sociedade. Pois para nossa atividade, que cuidamos da vida e do patrimônio dos nossos semelhantes, bem como nos envolvemos constantemente a risco de vida, é fundamental o preparo técnico e físico. A vocês, meus parabéns.

Não poderia deixar de parabenizar e agradecer ao Maj Alexandre pelo seu empenho frente ao Cmdo da Academia, bem como desejar sucesso ao Cap Fábio nessa tão sublime missão de formar os futuros gestores da nossa corporação.



Hoje comemoramos também os 89 anos de criação do CBMSC. Considero o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina um dos mais eficientes do mundo, pois realizamos serviços que em outros países são realizados por até quatro instituições diferentes. Em muitos países o Corpo de Bombeiros realiza apenas o combate a incêndio; enquanto que outra instituição realiza o atendimento pré-hospitalar; outra o serviço de salvamento nas praias balneárias; e outra realiza o serviço de vistorias.

A eficiência da nossa Corporação é reconhecida pela Sociedade Catarinense, mas não fizemos tudo sozinhos. Estamos à frente da formação e coordenação dessas atividades, mas para algumas delas – de alta importância – contamos com a participação da comunidade, através dos guarda-vidas civis e dos Bombeiros Comunitários, bem como o apoio das Prefeituras Municipais.

A união desses esforços ao longo dessas quase nove décadas, nos possibilitou fazer com que, com um efetivo reduzido, pudéssemos alcançar resultados impressionantes. Estamos presentes em mais de 90% das cidades catarinenses com mais de dez mil habitantes.

Atendemos, anualmente, cerca de 130 mil atendimentos pré-hospitalares; dez mil incêndios; doze mil resgates; cinco mil salvamentos em praias; 40 mil análises de projetos e cerca de 300 mil vistorias, totalizando cerca de 500 mil ocorrências por ano, o que representa praticamente uma ocorrência por minuto.

Soma-se a isso, cerca de dois milhões de alertas a banhistas para que se afastem de locais perigosos e se banhem em locais seguros.

Com a evolução tecnológica, estamos conseguindo agilizar e simplificar os processos para liberação dos alvarás de funcionamento do Corpo de Bombeiros, facilitando a vida dos cidadãos que buscam o empreendedorismo.

Estamos conseguindo nos antecipar às grandes catástrofes, como foi o exemplo da semana passada, que pela primeira vez estávamos conectados numa rede de Oficiais, acompanhando a evolução das fortes chuvas, vento e granizo, tomando conhecimento dos detalhes de cada ocorrência relacionada às intempéries. Cada Cmt de Batalhão recebia os alertas das previsões climáticas, deixando seu efetivo preparado para atuar na sua área ou reforçar as áreas de outros batalhões.

Essas conquistas somente estão se tornando possíveis graças ao respaldo que estamos recebendo do nosso Governador, e de nosso Secretário de Segurança Pública, pois nos últimos anos foram investidos mais de trinta milhões de reais na aquisição de caminhões de combate a incêndio, ambulâncias e demais equipamentos, renovando nossa frota e permitindo que pudéssemos atender às ocorrências com mais qualidade.

Na fase atual estamos montando nosso planejamento estratégico para que nos próximos anos possamos crescer de forma sustentável. Fazendo o plano de renovação da frota, construção de quartéis e ampliação de nossos serviços, buscando sempre o apoio da comunidade, de forma que o poder público e a sociedade trabalhem unidos para que possamos atender aos cidadãos catarinenses cada vez com maior presteza.

Porém, nem tudo é alegria. infelizmente, nesta semana perdemos mais um irmão de farda. Que sua partida não tenha sido em vão. Que sirva para revermos nossos procedimentos, e analisar em que podemos melhorar. Que sirva para refletir sobre a importância do treinamento continuado e sobre a segurança pessoal nas ocorrências, a fim de evitarmos que novas vidas sejam perdidas. Rogamos a Deus para que ampare o Sd Guilherme na sua infinita bondade, e traga o conforto à sua família e aos seus colegas de trabalho.

Para finalizar, compartilho uma simples reflexão atribuída a Mahatma Ghandi que traduz nosso sentimento perante os desafios que avistamos no horizonte: “O futuro dependerá daquilo que fazemos no presente”.

Que assim seja! Lutemos, cada um de nós, por uma Corporação cada vez melhor para quem dela faz parte e para a sociedade.

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina: 89 anos protegendo vidas e transformando as comunidades mais seguras.

Tenham todos um bom dia.



Coronel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIAS

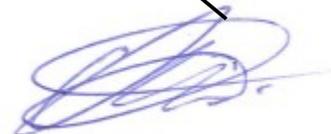
PORTARIA Nº 342, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os arts. 4º e 51, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, que Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Perícia de Incêndio e Explosão do Corpo de Bombeiros Militar de SC, de acordo com descrição heráldica descrita no ANEXO ÚNICO deste documento, o qual deverá ser utilizado, exclusivamente, pelos Bombeiros Militares de SC ou Militares de outras corporações que concluíram o CPIE/CBMSC, visando identificar os bombeiros militares capacitados a trabalhar na atividade de Perícia de incêndios e explosões no CBMSC.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO

I – APRESENTAÇÃO



II – DISTINTIVO DO CURSO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO E EXPLOSÃO

- A) O distintivo terá altura de 46 mm e largura de 75 mm, medidas de suas partes extremadas;
B) O distintivo compor-se-á de:

1. Base externa no formato de chamas abertas, na cor dourada simbolizando o fogo, agente a ser investigado na atividade;
2. Um círculo no centro da base, simbolizando o olho humano, órgão da visão, sentido mais aguçado do perito. No centro do olho, a íris negra, reflete o objeto de investigação (o fogo), sob o olhar detalhado e ampliado da lupa, ferramenta de aumento da imagem, que representa a busca pelo detalhe oculto nas cenas periciais. Em torno da íris, as inscrições "Perícia de Incêndio e Explosão" na parte superior e, "CBMSC", na parte inferior, identificando o curso e a Corporação,

escritas em fonte de cor amarela, sobre fundo vermelho.

3. Uma espada, padrão adotado pelo CBMSC, simbolizando o Oficial, público-alvo do curso e especialista habilitado em perícia de incêndios e explosões.

C) O distintivo metálico será confeccionado em latão, em alto relevo vazado. No verso, dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes. Será facultado o uso de um pano (feltro) na cor azul bandeirante, envolvendo todo o distintivo, posicionado sob o mesmo.

D) O distintivo será confeccionado em tecido emborrachado, prateado em fundo preto, com as mesmas medidas do distintivo metálico, para fixação nos uniformes operacionais.

III - DESCRIÇÃO:

A) BASE DE CHAMAS: representa o incêndio, alvo de investigação da perícia;

B) OLHO HUMANO: representa o olhar detalhista do perito na busca pelas respostas das causas do incêndio e da explosão.

C) LUPA: representa as ferramentas, as técnicas e as metodologias empregadas na investigação dos sinistros, ampliando o campo da investigação;

D) ESPADA: simboliza o Oficial Bombeiro Militar, especialista na investigação de incêndios e Explosões;

E) CHAMA: simboliza o inimigo a ser investigado, refletido no olhar ampliado do Perito.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os arts. 4º e 51, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, que Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Fica instituído o distintivo do Curso de Sistemas e Rotinas Administrativas (CRSA) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, concedido e para ser usado, exclusivamente, pelos Bombeiros Militares de SC ou Militares de outras corporações que concluíram o CSRA/CBMSC, visando identificar os militares capacitados a trabalhar em atividades administrativas das diversas seções do CBMSC.

Art. 2º O distintivo instituído pelo art.1º e configurado no **ANEXO ÚNICO**, é representado por dois conjuntos de peças metálicas sobrepostas em cunhagem básica de bronze ou latão, para ser usado com os uniformes especial e básico, conforme o Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, constituindo-se das seguintes partes:

I – base: em cor azul 100% PANTONE 19-4027 TCX ou outra mais semelhante à cor azul bandeirante do fardamento operacional bombeiro militar de Santa Catarina, nas dimensões maiores com 75 mm de largura x 45mm de altura com 2 mm de espessura;

II – coroa de louros: sob todo o conjunto de forma côncava, envolvendo-o e abrangendo todos os campos, duas coroas de louros, uma em cada lado da figura, dourada medindo cada uma, 42,4 mm de altura x 29,6mm de largura, com a base encostando-se à região medial lateral da faixa inferior e com as extremidades superiores próximas do topo central da engrenagem, afastadas de 5mm;

III – folhas de acanto: duas folhas de acanto, nos dois lados da figura, em forma vertical, medindo 28 x 13mm cada uma, encostando suas extremidades nas regiões mediais da coroa de louros.

IV – símbolo do administrador: medindo 19,8 x 8mm, centralizada na figura encostando sua base na região medial superior da faixa inferior.

V – engrenagem: centralizada na figura, medindo 35 x 27,5mm, possui 12 vértices, encosta sua base da seta central superior do símbolo do administrador.

VI – caduceu de mercúrio: bastão com duas cobras entrelaçadas e elmo alado superior

medindo 20 x 18mm iniciando na região central interna da engrenagem e terminando com as asas entre as vértices 2/3 e 11/12 tomando como 1 a vértice superior central.

VII – balança da justiça: medindo 22 x 9 mm, possui duas balanças e haste central horizontal segurando-as, localizada na região da base do elmo alado do caduceu de mercúrio.

VIII – faixa: na base do distintivo, medindo 25,1 x 6,4mm, em letras maiúsculas, fonte IMPACT, centralizada e na cor preta a inscrição “CSRA - CBMSC”;

Art 3º O distintivo poderá ser confeccionado em tecido, com as mesmas características do artigo 2º desta Portaria, para uso nos uniformes operacionais.

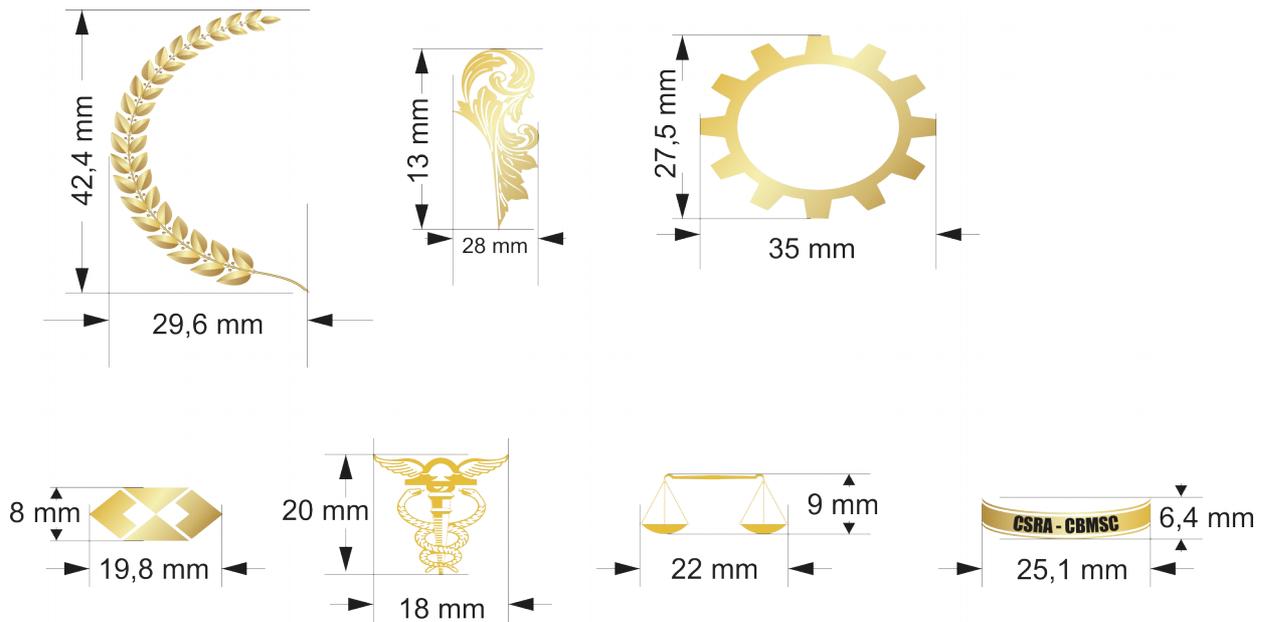
Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO ÚNICO

BREVÊ DO CURSO DE SISTEMAS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO CBMSC

I – APRESENTAÇÃO:





II – DESCRIÇÃO:

A – SÍMBOLO DO ADMINISTRADOR: As flechas centrais se dirigem para um objetivo comum, baseado na regularidade; as laterais indicam um caminho, uma meta a ser atingida, a partir de uma premissa, de um princípio de ação (o centro).

B – ENGRENAGEM: Símbolo do labor e da fortuna e do bom funcionamento geral.

C – FOLHAS DE ACANTO: Planta decorativa, originária da Grécia e da Itália, simbolizando o serviço de Intendência, o qual é responsável pelas atividades sistemáticas de orçamentação e pagamento do pessoal, subsistência, provisões, fardamento reembolsável e aos encargos ligados à assistência social, jurídica, recreativa, econômica, e financeira, de interesse do pessoal militar e civil e de seus dependentes.

D – CADUCEU DE MERCÚRIO: O Caduceu é representado por um bastão entrelaçado por duas serpentes e um elmo alado. A associação, dentro da profissão contábil, significa a capacidade, a inteligência e a astúcia. O bastão representa o poder de quem conhece a Ciência Contábil, que tem por objeto de estudo o patrimônio das entidades. As serpentes simbolizam a sabedoria, isto é, o quanto se deve estudar antes de agir, para escolher o caminho correto (bem e mal) e ao mesmo tempo o mais vantajoso. As asas figuram a diligência, a presteza, a dedicação e o cuidado ao exercer a profissão. O Elmo, peça de armadura antiga que protegia a cabeça, tem o significado de proteção contra pensamentos baixos que levem a ações desonestas.

De maneira geral tem o sentido de fazer o profissional promover a grandeza da Contabilidade, mediante a inteligência, a honestidade e o trabalho positivo.

D - BALANÇA DA JUSTIÇA: Pequena mostra de uma parte da simbologia do Direito, as balanças que representam a igualdade, o equilíbrio e a ponderação. Aqui, o significado máximo é de que a justiça precisa ser igualitária, sem pender para nenhum lado envolvido, de forma as decisões aplicadas pela lei sejam justas e honestas.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 344, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinados com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de

dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 122/CBMSC/2015, de 19 de março de 2015 resolve:

Art. 1º Nomear para constituírem as Coordenadorias Permanentes os seguintes Oficiais Bombeiros Militares:

I – Coordenadoria de Busca Terrestre:

Maj BM Mtel 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes – Presidente

Maj BM Mtel 921542-5 Luciano Mombelli da Luz

1º Ten BM Mtel 925647-4 Samuel Ambroso

1º Ten BM Mtel 378848-2 Daniel Souza Dutra

1º Ten BM Mtel 920662-0 Jihorgenes Luciano Borges

1º Ten BM Mtel 927764-1 Alan Delei Cielusinski

II – Coordenadoria de Salvamento Aquático e Mergulho:

TC BM Mtel 914460-9 César de Assumpção Nunes - Presidente

Maj BM Mtel 920263-3 Sandro Martins

Maj BM Mtel 920840-2 Helton de Souza Zeferino

Maj BM Mtel 921514-0 Alexandre da Silva

1º Ten BM Mtel 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi

1º Ten BM Mtel 927674-2 Bruno Azevedo Lisboa

1º Ten BM Mtel 362476-5 Guilherme Veríssimo Serra Costa

III – Coordenadoria de Atendimento Pré-hospitalar:

Maj BM Mtel 920840-2 Helton de Souza Zeferino - Presidente

Maj BM Mtel 922344-4 Marcos Alves da Silva

Cap BM Mtel 925847-7 Henrique Piovezam da Silveira

Cap BM Mtel 927676-9 Anderson Medeiros Sarte

IV – Coordenadoria das Centrais de Operação Bombeiro Militar:

Cel BM Mtel 910157-8 Luis Haroldo de Mattos - Presidente

1º Ten BM Mtel 928525-3 Juliana Kretzer

1º Ten BM Mtel 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi

1º Ten BM Mtel 929625-5 Oscar Washington B. Júnior

V – Coordenadoria de Emergências com Produtos Perigosos:

TC BM Mtel 914460-9 César de Assumpção Nunes - Presidente

Maj BM Mtel 920244-7 Giovanni Matiuzzi Zacarias

Cap BM Mtel 926268-7 Rafael Fortunato Camilo

1º Ten BM Mtel 928349-8 Fernando Ireno Vieira

1º Ten BM Mtel 927671-8 Marcos Leandro Marques

1º Ten BM Mtel 929625-5 Oscar Washington B. Júnior

1º Ten BM Mtel 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva

2º Ten BM Mtel 931895-0 Bruno Golin Sprovieri

VI - Coordenadoria de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas:

TC BM Mtel 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra – Presidente

Maj BM Mtel 921542-5 Luciano Mombelli da Luz

1º Ten BM Mtel 929349-3 Felipe Gelain

1º Ten BM Mtel 378848-2 Daniel Souza Dutra

1º Ten BM Mtel 929637-9 Renan César Vinotti Ceccato

1º Ten BM Mtel 923855-7 Rodrigo Schardong B. da Silva

VII - Coordenadoria de Busca e Salvamento em Minas:

Maj BM Mtel 924663-0 Aldrin Silva de Souza - Presidente

1º Ten BM Mtel 925647-4 Samuel Ambroso
1º Ten BM Mtel 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes
1º Ten BM Mtel 920662-0 Jihorgenes Luciano Borges
1º Ten BM Mtel 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva

VIII - Coordenadoria de Busca e Salvamento em Espaços Confinados:

TC BM Mtel 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra – Presidente
1º Ten BM Mtel 927674-2 Bruno Azevedo Lisbôa
1º Ten BM Mtel 923855-7 Rodrigo Schardong Bessouat da Silva
2º Ten BM Mtel 928134-7 Bruno Lazarin Koch

IX - Coordenadoria de Combate a Incêndio Florestal:

Maj BM Mtel 925316-5 Jefferson de Souza - Presidente
Maj BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto
Cap BM Mtel 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Júnior
Cap BM Mtel 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves
1º Ten BM Mtel 929624-7 Vinicius Moura Marcolim

X - Coordenadoria de Combate a Incêndio Estrutural:

Maj BM Mtel 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos – Presidente
Maj BM Mtel 922344-4 Marcos Alves da Silva
Maj BM Mtel 925320-3 Christiano Cardoso
Cap BM Mtel 926741-7 George de Vargas Ferreira
Cap BM Mtel 927100-7 Willian Leal Nunes

XI - Coordenadoria de Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Caães:

Maj BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto – Presidente
Cap BM Mtel 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Júnior
1º Ten BM Mtel 382665-1 Arthur Roberto Vogel Filho
1º Ten BM Mtel 920662-0 Jihorgenes Luciano Borges
1º Ten BM Mtel 929627-1 João Emiliano de Moura Silva Miranda
1º Ten BM Mtel 927764-1 Alan Delei Cielusinski

XII - Coordenadoria da Força Tarefa:

TC BM Mtel 914460-9 César de Assumpção Nunes - Presidente
Maj BM Mtel 921514-0 Alexandre da Silva
Maj BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto
Cap BM Mtel 927272-0 André Luis Hach Pratts
Cap BM Mtel 926268-7 Rafael Fortunato Camilo
1º Ten BM Mtel 362476-5 Guilherme Veríssimo Serra Costa
1º Ten BM Mtel 929349-3 Felipe Gelain
1º Ten BM Mtel 378848-2 Daniel Souza Dutra

XIII - Coordenadoria de Avaliação Física e Promoção de Atividades Físicas:

Cap BM Mtel 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos - Presidente
Cap BM Mtel 365077-4 Mateus Muniz Corradini
1º Ten BM Mtel 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi
1º Ten BM Mtel 927674-2 Bruno Azevedo Lisbôa

XIV - Coordenadoria de Programas Comunitários:

Maj BM Mtel 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior – Presidente
Maj BM Mtel 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior
Cap BM Mtel 927275-5 Davi Pereira de Souza

1º Ten BM Mtel 923487-0 Nauro Ricardo Muck
1º Ten BM Mtel 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes
1º Ten BM Mtel 928655-1 Maicon Éder Motelievicz

XV - Coordenadoria de Projetos Sociais:
TC BM Mtel 913504-9 Edson Luiz Biluk - Presidente
Cap BM Mtel 926744-1 Dárcio Arcelino Nunes Filho
1º Ten BM Mtel 374613-5 Heloísa Helena Battisti
1º Ten BM Mtel 929064-8 Fernanda Sebastiani

XVI - Coordenadoria para Assuntos Bombeiro Militar Feminino:
Cap BM Mtel 927277-1 Ana Paula Guilherme - Presidente
Cap BM Mtel 927269-0 Isabel Ivanka Kretzer Santos
Cap BM Mtel 927270-4 Isabel Gamba Pioner
Cap BM Mtel 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco
1º Ten BM Mtel 928359-5 Priscila Casagrande

XVII - Coordenadoria para Assuntos Cíveis e de Comunicação Social:
TC BM Mtel 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff - Presidente
TC BM Mtel 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal
Cap BM Mtel 927272-0 André Luis Hach Pratts
1º Ten BM Mtel 374613-5 Heloísa Helena Battisti

XVIII - Coordenadoria de Viaturas e Equipamentos de Transportes:
TC BM Mtel 916122-8 José Machado Pereira - Presidente
Maj BM Mtel 921515-8 Hilton de Souza Zeferino
Maj BM Mtel 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior
1º Ten BM Mtel 929349-3 Felipe Gelain

XIX - Coordenadoria de Uniformes e Fardamento:
TC BM Mtel 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra – Presidente
Maj BM Mtel 920244-7 Giovanni Matiuzzi Zacarias
Maj BM Mtel 922323-1 Diogo Bahia Losso
1º Ten BM Mtel 929349-3 Felipe Gelain

XX - Coordenadoria de Relações Institucionais:
TC BM Mtel 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff – Presidente
TC BM Mtel 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal
Maj BM Mtel 921515-8 Hilton de Souza Zeferino
Cap BM Mtel 927272-0 André Luis Hach Pratts
1º Ten BM Mtel 650370-5 Leonardo Ecco

XXI - Coordenadoria de Publicações Técnicas e Científicas:
TC BM Mtel 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra – Presidente
TC BM Mtel 918705-7 Aldo Baptista Neto
Maj BM Mtel 920235-8 Charles Fabiano Acordi
Maj BM Mtel 920825-9 Alexandre Vieira

XXII - Coordenadoria de Captação de Recursos:
Maj BM Mtel 921515-8 Hilton de Souza Zeferino – Presidente
Maj BM Mtel 921514-0 Alexandre da Silva
Maj BM Mtel 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior
Cap BM Mtel 921922-6 Sandro Fonseca



Cap BM Mtcl 926595-3 Fabiano Leandro dos Santos

XXIII – Coordenadoria de Resgate Veicular:

Maj BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso – Presidente

Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva

Maj BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior

1º Ten BM Mtcl 927674-2 Bruno Azevedo Lisbôa

2º Ten BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch

XXIV – Coordenadoria de Salvamento em Altura:

Maj BM Mtcl 924667-3 Eduardo Haroldo de Lima – Presidente

Cap BM Mtcl 928361-7 Fabio Collodel

1º Ten BM Mtcl 927679-3 Jair Pereira Dos Santos Júnior

1º Ten BM Mtcl 929064-8 Fernanda Sebastiani

XXV – Coordenadoria de Atividades Aéreas

Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts – Presidente

TC BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior

Maj BM Mtcl 919729-0 Giovanni Fernando Kemper

Cap BM Mtcl 921922-6 Sandro Fonseca

Cap BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt

Cap BM Mtcl 927172-4 Túlio Tartari Zanin

1º Ten BM Mtcl 929346-9 Anderson Luís Ciotta

Art. 2º Fica revogada a Portarias nº 367, 368, 370 e 372, de 20 de dezembro de 2011; Portarias nº 272 e 273, de 24 de agosto de 2012; Portaria nº 220, de 07 de novembro de 2012; Portaria nº 137, de 10 de abril de 2013; Portarias nº 261, 262, 263 e 264 de 17 de junho de 2013; Portaria nº 330, de 06 de agosto de 2013; Portaria nº 225, de 11 de junho de 2014, Portaria nº 391, de 22 de outubro de 2014, Portaria nº 175, de 29 de abril de 2015 e Portaria nº 303 de 13 de agosto de 2015.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 351, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso II, do art. 36 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Criar e ativar o Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (GCG), órgão de direção geral, com sede no Quartel do Comando-Geral, subordinado diretamente ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio administrativo ao Comandante-Geral, contribuindo para subsidiá-lo em informações no intuito de propiciar-lhe confiança e segurança para as suas decisões.

Art. 2º O Gabinete do Comando-Geral, para consecução de seus objetivos, atua de forma sistêmica e integrada com os demais órgãos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e está estruturado em:

I – Chefia (Ch) e Subchefia (Subch);

II – Ajudância-Geral (Aj-G);

III – Assessorias (Ass);

IV – Centro de Comunicação Social (CCS); e

V – Ajudantes de Ordens (AjO).

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Do Cel BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues, Corregedor-Geral do CBMSC, Ten Cel BM Mtcl 910745-2 Reinaldo Valmiro Correia, Resp Ch do EMG, Ten Cel BM Mtcl 916117-1 Humberto José Souza Dupont, para comparecerem às 15h do dia 22 Set 15 na sala de audiência da Vara da Justiça Militar da Comarca da Capital, na condição de membros do Conselho Especial de Justiça, a fim de participarem de audiência relativa aos autos Nr 0010745-39.2014.8.24.0023, conforme requisição em ofício Nr 0010745-39.2014.8.24.0023-0010 de 14 Set 15, da Vara da Justiça Militar – Comarca da Capital.

II – COMPORTAMENTO CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

DEFIRO, de acordo com o Parecer nº 204/2015 – DiRH/DP, o cancelamento das punições Advertência de 17 de abril de 2009, Detenção de 18 de agosto de 2009, Repreensão de 11 de setembro de 2009 e Prisão de 21 de julho de 2011, do Cabo BM Mtcl 925641-5 Jimmy Raveane Amorim, lotado no 1º/3ª/4ºBBM, na cidade de Araranguá, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “a” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 29 de julho de 2015)

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 254-DP, de 24 Ago 15)

INDEFIRO, de acordo com o Parecer nº 205/2015 – DiRH/DP, o cancelamento das punições: Detenção de 13 de junho de 2011, Repreensão de 27 de outubro de 2011 e Detenção de 24 de abril de 2012, do Cabo BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin, lotado no 1º/2ª/6ºBBM, na cidade de Pinhalzinho, por não possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “b” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 19 de agosto de 2015)

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 255-DP, de 24 Ago 15)

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 187-2015-CORREG CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Nr 187-2015-CORREG CBMSC, instaurado em desfavor do 2º Sgt BM RR 913298-8 Carlos Alberto Lazzaris, o qual foi acusado de, em tese, ter cometido a transgressão disciplinar de trabalhar mal em serviço, ao receber telefonema no dia 28/07/2015 por volta das 0850h solicitando auxílio para o atendimento de uma suposta vítima de epilepsia, no município de Cocal do Sul, não despachou a viatura de Auto Socorro de Urgência ao local, informando incorretamente que a viatura encontrava-se em ocorrência no momento, conforme transgressão disciplinar previstas no item 20 do Anexo I do RDPMSC (Decreto 12.112/80), aplicado no CBMSC pelo ditame da Portaria nº 114/CBMSC de 12 de junho de 2007, resolvo:

1. Anular a punição imposta pela Solução emitida pelo Maj BM Aldrin Silva de Souza (fls. 54), em face do acusado ser bombeiro militar (BM) da reserva remunerada (RR), não estando mais sob subordinação daquele Comando de Companhia BM, desfeito assim o vínculo hierárquico determinado no art. 9º, item 6 do RDPMSC;
2. Avocar a solução, para esse Comando-Geral do CBMSC, com fulcro no art. 48 do



RDPMSC, e em virtude de ter sido garantida a ampla defesa e contraditório ao acusado, além de obedecer o princípio constitucional da razoabilidade, homologar os procedimentos investigatórios já procedidos, e com base nos autos, tomar a decisão de punir o acusado com 24h de detenção, de acordo com item 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I, com os agravantes dos itens 3 (reincidência) e 5 (praticada durante serviço), todos do Decreto Estadual nº 12.112/80 – RDPMSC;

3. Releva o cumprimento da punição ora imposta, mantendo todos os demais efeitos, excluído apenas a permanência no Quartel BM, considerando a punição já cumprida, pelo fato do BM em questão já estar na RR e que os objetivos da aplicação da punição já foram atingidos, conforme item 1 do parágrafo único, do art. 45 do Decreto Estadual nº 12.112/80 – RDPMSC;

4. Determinar que seja remetida a presente solução ao Cmdo do 4º BBM, para que pegue a assinatura de ciência do 2º Sgt BM RR 913298-8 Carlos Alberto Lazzaris e retorne com brevidade a esta Corregedoria Geral (enviando documento escaneado via e-mail e posteriormente remeter documento original para arquivo nessa Corregedoria);

5. Determinar à Ajudância Geral que publique esta decisão em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e, após transcorrido o prazo recursal, mantida a decisão, publique nota de punição e as devidas inserções no Sistema de Recursos Humanos – SIRH;

6. Determinar que sejam os autos arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 28 de setembro de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

IV – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Maj BM Mtcl 920263-3 Sandro Martins, 1º Ten BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti, Sd-2 BM Mtcl 929599-2 Maria Gabriela da Cunha, Sd-2 BM Mtcl 931709-0 Tainara Monteiro, Sd-2 BM Mtcl 932210-8 Maraysa Alves, Sd-3 BM Mtcl 933545-5 Tiago Moritz Andrade e Sd-3 BM Mtcl 933595-1 Thiago Evandro Amorim pela dedicação e comprometimento com que organizaram os eventos em homenagem aos 89 anos do CBMSC, particularmente a I Feijoada do Fogo e o Baile do Bombeiro. Os detalhes da organização, decoração, recepção e atenção para com os convidados foram alvos de inúmeros elogios, tanto do público interno quanto do público externo. Se os eventos foram coroados de êxito, é porque houve pessoas comprometidas em organizá-los, que não mediram esforços para elevar cada vez mais o nome da Corporação. São profissionais dessa estirpe que o CBMSC necessita, pois servem de exemplo aos demais e fazem com que nossa Corporação seja cada vez mais reconhecida perante a sociedade catarinense.

Individual, averbe-se.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Ao 2º Ten BM Mtcl 931904-2 Edivaldo Antônio de Mello Machado, 2º Sgt BM Mtcl 923182-0 Celiano da Silveira, 3º Sgt BM Mtcl 920387-7 Antônio Jesus da Silveira, Cb BM Mtcl 923185-4 Pedro Passos da Silveira, BC Edson Galindro, BC Flávio Damázio Vicente, BC Romário Fernandes Pires, BC Fabiana de Souza, BC Nelma Amorim Pereira, BC Cristiano da Silveira Soares e BCP André Venâncio, todos de Imbituba, pela iniciativa e voluntariedade em auxiliarem na I Feijoada do Fogo, evento alusivo às comemorações dos 89 anos do CBMSC, coroado de êxito em virtude do trabalho incansável de trabalhadores comprometidos como estes, servindo de exemplo a todos os que integram às fileiras da corporação.

Individual, averbe-se.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



Ao 3º Sgt BM Mtcl 917824-4 Evandro Amorim, Sd-1 BM Mtlc 929211-0 Rodrigo Bechtold Schlickmann e Sd-2 BM Mtcl 932257-4 Tomas Antônio Mattos de Souza, todos do 7º BBM (Itajaí), por participarem da I Feijoada do Fogo, evento alusivo aos 89 anos do CBMSC, quando, acompanhados de seus adoráveis cães, contribuíram diretamente para o sucesso de mais um evento da Corporação.

Individual, averbe-se.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Ao Tenente Coronel Bombeiro Militar Matrícula 913507-3 Flávio Rogério Pereira GRAFF, no momento em que deixa o comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Florianópolis, cabe um breve retrospecto de sua carreira Militar Estadual. Oficial que durante 18 anos serviu na Polícia Militar de Santa Catarina, vindo para o Corpo de Bombeiros Militar em janeiro de 2004, tendo realizado o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) em 2006 e o Curso Superior de Polícia Militar (CSPM) em 2009, ambos na Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). Realizou o Curso de Especialização de Bombeiros para Oficiais (CEBO) em 2005 no CBMSC. Na diretoria da ACORS é vice-presidente. Nestes 12 anos de atividades no CBMSC, tem se destacado nas divulgações de ações de interesse da Instituição. Assumiu o comando do 1º BBM em 25 de fevereiro de 2014, o qual se encerra hoje (1º de outubro de 2015). O Ten Cel Graff soube conduzir as demandas do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Florianópolis com sabedoria. Profissional atuante como Comandante de BBM, integrou-se com autoridades constituídas do Município, notadamente em busca da expansão do serviço para a futura sede do Sul da Ilha de Santa Catarina, realizando contatos efetivos com parlamentares municipais. Priorizou o bom relacionamento com a tropa, valorizando o ser humano.

Neste momento de despedida do 1ºBBM, o Comando da 1ª Região Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, agradece com satisfação a sua dedicação e contribuição à causa bomberil, desejando sucesso em sua nova função junto ao quartel do Comando Geral em Florianópolis.

Que o Grande Arquiteto do Universo continue a iluminar sua vida e de sua família.
Individual. Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, em 1º de outubro de 2015.

EDUPÉRCIO PRATTS - Cel BM
Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (Nota Nr 2272-15-1ª RBM, de 1º Out 15)

ASSINA:



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Sd-1 BM Mtcl 922849-7 Carlos Lacerda Neto, do 3º/2ª/8º BBM (Garopaba), para viajar a Cidade Del Leste - Paraguai, no período de 25 a 31 Out 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 296-Cmdo 8º BBM-15, de 25 Set 15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do 1º Ten BM Mtcl 929624-7 Vinícius Moura Marcolim, Cmt da 3ª/4º BBM (Araranguá), para viajar a Los Angeles, San Francisco e Las Vegas – EUA, no período de 23 Out a 3 Nov 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 106-15-Cmdo 3ª/4ºBBM, de 28 Set 15.

Do Sd-2 BM Mtcl 932434-8 Richard Fidelix Lorenzi, do 1º/2º/2ª/5º BBM (Urubici), para viajar a Ciudad Del Este – Paraguai, no período de 13 a 19 Nov 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 24-15-Cmdo 5º BBM, de 28 Set 15, do Ten Cel BM João Valério Borges, Cmt do 5º BBM (Lages).

Do Cb BM Mtcl 924312-7 Denilson Bueno, do 1º/1ª/7º BBM (Itajaí), pra viajar a Buenos Aires – Argentina, no período de 13 a 25 Out 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 545-2015-7BBM, de 30 Set 15, do Cap BM Zevir Aníbal Cipriano Júnior, Cmt da 1ª/7º BBM (Itajaí).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Da Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, do EMG/CBMSC, para viajar a São Paulo-SP, no período de 25 a 28 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 2155-15-EMG, de 25 Set 15.

Do Sd-1 BM Mtcl 922849-7 Carlos Lacerda Neto, do 3º/2ª/8º BBM (Garopaba), para viajar a Maceió-AL, no período de 4 a 24 Out 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 296-Cmdo 8º BBM-15, de 25 Set 15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do Sd-2 BM Mtcl 932319-8 Guilherme de Almeida Scheleder, do 1º/1ª/7º BBM (Itajaí), para viajar a Curitiba-PR no período de 3 a 4 Out 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 544-2015-7ºBBM, de 30 Set 15, do Cap BM Zevir Aníbal Cipriano Júnior, Cmt da 1ª/7º BBM (Itajaí).

Do Subten BM Mtcl 922042-9 Aquilson Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM (Armazém), para viajar a Porto Alegre-RS no período de 3 a 4 Out 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 305-Cmdo 8ºBBM-15, de 1º Out 15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Lages).

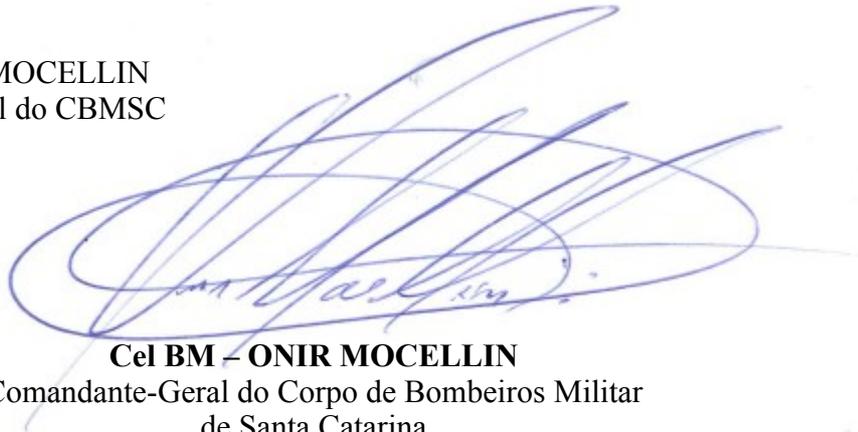


Do Sd-2 BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinicius Dal Bó Carvalho, do 1º/1ª/4º BBM (Criciúma), para viajar a Porto Alegre-RS no período de 2 a 4 Out 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr de 1º Out 15, do Maj BM James Marcelo Ventura, Cmt Intrn do 4º BBM (Criciúma).

Da Sd-2 BM Mtcl 931677-9 Sofia Felice do Amaral, do 1º/1ª/7º BBM (Itajaí), para viajar ao Rio Grande-RS, Bragança Paulista-SP e São Raimundo-PI no período de 7 a 30 Out 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 565-2015-7BBM, de 1º Out 15, do Cap BM Zevir Aníbal Cipriano Júnior, Cmt da 1ª/7º BBM (Itajaí).

Do Sd-3 NQ Mtcl 395652-0-04 Deny Delfino de Oliveira, da DE (Florianópolis), para viajar a São Mateus do Sul-PR no período de 25 a 27 Set 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme informação em NB Nr 33-DE, de 24 Set 15, do Cel BM Júlio César da Silva, Dir de Ensino do CBMSC.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina